

blico para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 16 de abril de 2020 a 04 de maio de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de maio de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 04 de maio de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 15 de abril de 2020. **Hildemberg Fernandes Pereira - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato de Compra, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ inscrita no CNPJ sob nº 17.904.427/0001-17 e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14. **DO OBJETO:** Fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - URBANO e METROPOLITANO" para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade da Licitação nº P 048596/2020. **DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:** O valor global do presente contrato é de R\$ 200.229,60 (duzentos mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade: 17.101.06.122.0001.2016.0010; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 0. 1. 001.0000.00.01. **DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos em perfeito estado de funcionamento. **Parágrafo Único - A CONTRATANTE se obriga a pagar o valor correspondente a 10 (dez) tarifas municipais de Fortaleza (CE) e/ou 10 (dez) tarifas praticadas no 1º Anel Tarifário do sistema Metropolitano de Fortaleza por cada cartão que deixar de ser devolvido ao CONTRATADO. O presente contrato poderá, a critério da CONTRATANTE, ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecido ao disposto na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr.ª KELLY KARINY CHAVES MELO COSTA, matrícula 45.725, Gerente da Célula de Gestão de Pessoas, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE e a Sr.ª VALÉRIA DA SILVA POLICARPO SILVEIRA, matrícula 56.092, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR. **ASSINAM: José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC e o Sr. Paulo César Barroso Vieira - SUPERINTENDENTE DO VALE-TRANSPORTE, DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**

07 de abril de 2020. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato de Compra, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ inscrita no CNPJ sob nº 17.904.427/0001-17 e a empresa Brilhantes Produtos de Limpeza Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.230.868/0001-71. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) UNIDADES DE DETERGENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML E 30 (TRINTA) PACOTES DE PAPEL TOALHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DESTA SECRETARIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o o Processo de Compra Direta nº P118961/2020 e seus anexos, o parecer da Assessoria Jurídica da SESEC nº 97/2020 os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:** O valor global do presente contrato é de R\$ 921,90 (novecentos e vinte e um reais e noventa centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade: 17.101.06.122.0001.2016.0010; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0. 1. 001.0000.00.01. **DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O Contrato a ser firmado com a empresa classificada terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto em até 3 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução da entrega do objeto contratual será acompanhada e fiscalizada por ADRIANA MARIA AMARAL ARAUJO TEIXEIRA, matrícula nº 107.119, especialmente designado para este fim pela contratante, e por VALERIA DA SILVA POLICARPO SILVEIRA matrícula nº 56.092 responsável pela Gestão de Contratos da SESEC de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **ASSINAM: José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC e o Sr Alyson da Silva Vieira - REPRESENTANTE DA EMPRESA BRILHANTES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de abril de 2020. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 26/2020 - SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, em especial, pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, pelo art. 43, caput, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), e ainda, pelo art. 6º, inc. IX, do Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria. **CONSIDERANDO** a necessidade de substituir, temporariamente, servidor legalmente afastado de seu cargo

em decorrência de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 55 da Lei nº 6.794, de 1990, com o fim de manter a continuidade na prestação dos serviços públicos, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor NEY LOPES BARBOSA JÚNIOR, Auditor do Tesouro Municipal matrícula nº 62898 - 01, para responder, cumulativamente com a função que exerce de Gerente da Célula de Gestão da Arrecadação Tributária, o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Administração Tributária (CATRI), da Secretaria Municipal das Finanças, em virtude do afastamento temporário do titular do cargo, que está de licença saúde, no período de 06/04/2020 a 06/05/2020. Art. 2º - Em face do curto lapso temporal de 30 (trinta) dias, o servidor designado não fará jus ao recebimento da remuneração correspondente ao cargo substituído. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2020. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza-CE, aos 06 de abril de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO 0863/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR EMÍLIA PINTO LIMA, ocupante do cargo de DISPOSICAO SEM VINCULO do(a) SECRETARIO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ para substituição não cumulativa do cargo em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II do(a) NÚCLEO DE ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL, símbolo DAS-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no impedimento temporário do(a) titular KEILIANE DA SILVA FONTOURA, no período de 03/04/2020 a 02/05/2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019 – COJUR/SEPOG - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará, CEP 60.170-002, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, neste ato representada Secretária Executiva, Sra. MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO, brasileira, gestora ambiental, portadora da Cédula de Identidade nº 8901002024704 – SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: A empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Angelo Rattacaso, nº 93, Bairro Centro, representada pelo Sr. Emerson Santos Cordeiro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 792.018.902-06, RG nº 440920/SJSP-AC, residente e domiciliado nesta Capital cidade de Paulínia, Residencial Conde I, Rua Alfredo Martin Filho, nº 41, Cascata – SP, CEP: 13.146-000. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Oitava do Contrato nº 13/2019 COJUR/SEPOG, por mais 12 (doze) meses, prorrogando sua vigência do dia 18/04/2020 a 18/04/2021. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, bem como no Processo Administrativo nº P120861/2020. RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 04.126.0106.2032.0001, Elemento de Despesa: 33.90.40, Fontes: 1.001.0000.00.01. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 13/2019 – COJUR/SEPOG, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. FORO: O foro do presente aditivo será o da Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: **Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Emerson Santos Cordeiro - DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR – OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2019 – COJUR/SEPOG - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará, CEP 60.170-002, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, neste ato representada Secretária Executiva, Sra. MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO, brasileira, gestora ambiental, portadora da Cédula de Identidade nº 8901002024704 – SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: A empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Angelo Rattacaso, nº 93, Bairro Centro, representada pelo Sr. Emerson Santos Cordeiro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 792.018.902-06, RG nº 440920/SJSP-AC, residente e domiciliado nesta Capital cidade de Paulínia, Residencial Conde I, Rua Alfredo Martin Filho, nº 41, Cascata – SP, CEP: 13.146-000. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Oitava do Contrato nº 31/2019 COJUR/SEPOG, por mais 12 (doze) meses, prorrogando sua vigência do dia 10/05/2020 a 10/05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, bem como no Processo Administrativo nº P120862/2020. RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 04.126.0106.2032.0001, Elemento de Despesa: 33.90.40, Fontes: 1.001.0000.00.01. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 31/2019 – COJUR/SEPOG, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. FORO: O foro do presente aditivo será o da Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: **Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Emerson Santos Cordeiro - DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR – OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 125/2020 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA